



DISCURSO

& SOCIEDAD

Copyright © 2023
ISSN 1887-4606
Vol. 17(2) 276-297
www.dissoc.org

Artículo

**Antinegritude e resistência nos comentários
à coluna de Djamila Ribeiro na *Folha de SP***

***Anti-blackness and resistance in the comments on
Djamila Ribeiro's column in *Folha de SP****

Daniele de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Resumo

O objetivo deste artigo é problematizar as ideologias da antinegritude e de resistência presentes nos comentários postados na coluna da filósofa Djamila Ribeiro, no webjornal brasileiro Folha de São Paulo. Para tanto, parti dos conceitos de antinegritude, racismo, ideologia e resistência, com vistas a direcionar a análise às mencionadas ideologias. A discussão está fundamentada na abordagem sociocognitiva do discurso, proposta por Teun van Dijk, no escopo dos Estudos Críticos do Discurso. A análise demonstrou, em linhas gerais, que a ideologia antinegritude é mais recorrente no contexto do jornalismo online, ao passo que a ideologia da resistência é, por sua vez, mais criticamente embasada.

Palavras-chave: Antinegritude, discurso, ideologia, resistência, webjornalismo

Abstract

The purpose of this article is to problematize the ideologies of anti-blackness and resistance present in the comments posted in the column of the philosopher Djamila Ribeiro, in the Brazilian web journal Folha de SP. For that, I started with the concepts of anti-blackness, racism, ideology and resistance in order to direct the analysis to the mentioned ideologies. The discussion is based on the sociocognitive approach to discourse, proposed by Teun van Dijk, within the scope of Critical Discourse Studies. The analysis demonstrated, in general terms, that the anti-black ideology is more recurrent in the context of online journalism, while the ideology of resistance is, in turn, more critically grounded.

Keywords: Anti-blackness, discourse, ideology, resistance, web journalism

Introdução

As discussões sobre relações raciais vêm ganhando cada vez mais espaço tanto na academia quanto na mídia brasileiras. Pode-se ressaltar como possíveis alavancas para esse estado de coisas o aumento no número de estudantes negras/os nas universidades, como resultado (ainda insuficiente) da implementação da Lei de Cotas (Lei 12.711/2012), e também a repercussão mundial do assassinato brutal de George Floyd, em maio de 2020, em Minneapolis (EUA). George Floyd era um homem negro e seu assassinato foi mais um crime motivado pelo racismo. A maior presença dessa discussão na mídia produz, como consequência, maiores reflexão e engajamento nesse debate na sociedade. Um reflexo disso pode ser visto também nos comentários postados em colunas de webjornais. É a esse discurso, presente nos comentários das/os leitoras/es, que essa investigação se dedica, com o suporte teórico-metodológico dos Estudos Críticos do Discurso.

O principal objetivo dos Estudos Críticos do Discurso (ECD) é colaborar no combate a qualquer tipo de injustiça, por meio da investigação sobre como o discurso pode contribuir para a manutenção de desigualdades sociais (van Dijk, 2009). O foco dos ECD está fundamentalmente no problema social em tela, analisado por meio do discurso entendido como injusto, que viola direitos humanos ao mesmo tempo em que contribui para a desigualdade social, notadamente no que se refere a gênero, raça ou classe (van Dijk, 2009). No entanto, mais recentemente, há pesquisas dedicadas também ao discurso da resistência a essas desigualdades (van Dijk, 2020, 2021).

Dessa forma, a enorme desigualdade de oportunidades e acesso a bens materiais e simbólicos entre negras/os e brancas/os na sociedade brasileira está sendo compreendida como um problema social que precisa ser superado com vistas à construção de uma sociedade mais igualitária. O objetivo da pesquisa é, portanto, analisar como a antinegitude e a resistência a ela se manifestam discursivamente nos comentários postados na coluna da filósofa Djamila Ribeiro, em seu espaço no webjornal *Folha de SP*.

O artigo, portanto, está organizado nas seguintes subseções: na primeira, discuto os conceitos de antinegitude, racismo, ideologia e resistência, de modo a contextualizar a pesquisa. Na segunda, apresento a abordagem sociocognitiva, no escopo dos ECD, que fundamenta a investigação. Na terceira, apresento a análise do *corpus* selecionado propriamente dita. Por fim, teço algumas considerações sobre os achados da análise.

Antinegitude, racismo, ideologia e resistência

Como foi dito na introdução, observa-se atualmente um maior volume de discussões que abordam questões raciais no Brasil. Dessa profusão de novos saberes, penso que é usual que novos conceitos sejam apresentados, bem como a revisão (ou mesmo reformulação) de outros tantos. É a partir dessa consciência que discuto o conceito de antinegitude, a partir da perspectiva da antropologia, mas que dialoga com os Estudos Críticos do Discurso. Nesta seção discuto ainda os conceitos de racismo, ideologia e resistência.

O conceito de antinegitude pode ser entendido, de acordo com Vargas (2020:21), como “uma constante estrutural, um código moderno de ontologia e sociabilidade que estrutura toda forma de interação humana”. Trata-se, portanto, de um princípio fundante, uma lógica estrutural, que justifica cognitivamente as desvantagens vivenciadas em todos os setores pelas pessoas negras.

Nas palavras de Wilderson III (2021), a antinegitude pode ser compreendida como a organização da realidade estrutural que continua associando fortemente a/o negra/o à escravidão. Frank Wilderson III discute a sociedade estadunidense, mas penso que a sociedade brasileira interage de forma análoga, consciente ou inconscientemente. A nossa sociedade também precisa desumanizar a/o negra/o para reforçar sua branquitude. “Os negros são ao mesmo tempo desprezados e também um contraponto útil para outros avaliarem sua humanidade.” (Ross, 2020)

Dessa forma, ainda de acordo com Vargas (2020), a proposta, proveniente da antropologia, é (re)pensar a díade definidora do mundo social a partir das pessoas negras e não mais a partir das pessoas brancas, tendo em vista que as pessoas negras são sistematicamente excluídas e que constituem o não-ser que fundamenta as subjetividades não negras do mundo moderno, ou seja, do ponto de vista desta perspectiva, a sociedade se organiza a partir das pessoas negras.

Além disso, em comparação com o conceito de racismo, este é mais amplo, já que pode envolver desde o racismo sofrido pelo povo negro, nas suas mais diversas formas e complexidades, até o racismo sofrido, por exemplo, por asiáticos, frequentemente vítimas de piadas. Está claro, evidentemente, que o racismo sofrido pela população negra é muito diferente daquele sofrido pelos asiáticos. O racismo sofrido pela população negra tem implicações muito mais sérias e prejudiciais na prática, desde uma autopercepção negativa até a privação de bens simbólicos como a educação formal. Entendo que os conceitos de racismo e de antinegitude podem conviver, não são excludentes. Mas

ressalto a maior especificidade do conceito de antinegitude que, pode-se dizer, está contido no de racismo. A antinegitude, portanto, está sendo compreendida neste trabalho como uma especificidade do racismo.

A centralidade da/o negra/o na discussão sobre questões raciais já estava posta no clássico *Pele negra, máscaras brancas* de Frantz Fanon, livro publicado em 1952. E também já havia sido retomada por Sueli Carneiro (2005) que, a partir de Heidegger, afirma que o racismo reduz a/o negra/o à dimensão ôntica do ser, às suas particularidades, tais como raça, cultura e religião. Dessa forma, nega às pessoas negras sua condição ontológica, sua condição de Ser humano, sua humanidade. É justamente esse movimento de negar a humanidade das pessoas negras que as coloca como centro de sociabilidade que orienta a interação humana, como apontou Vargas (2020), citado anteriormente.

Essa forma de inferiorizar o outro se concretiza no discurso a partir da lógica da antinegitude quando se ressalta aspectos que confirmariam a ideia equivocada da inferioridade da população negra. Como aconteceu no âmbito das discussões sobre a implementação das cotas (Lei 12.711/2012) para negras/os nas universidades no Brasil. Um dos argumentos contrários à sua implementação era que a entrada de negras/os nas universidades baixaria o nível de ensino, já que elas/es não conseguiriam acompanhar o ritmo das/os brancas/os, em tese mais inteligentes e mais preparadas/os. No entanto, o tempo vem confirmando que o desempenho de cotistas e não-cotistas é equivalente, como demonstra levantamento feito pela Universidade de São Paulo entre suas/eus estudantes¹.

A antinegitude fundamenta, por exemplo, o racismo presente na diferença de acesso a bens simbólicos como a educação formal, onde impera a desigualdade. No Brasil, em todos os níveis de ensino, o acesso da população negra é inferior ao da branca, consequência de oportunidades distintas e também do número limitado de políticas públicas que garantam equidade de acesso e condições de permanência (VAZ, 2022). Ao se negar o acesso à educação, consequentemente é negado o acesso aos empregos cujas rendas são mais elevadas. Dessa forma, a desigualdade é mantida e sustentada pelo discurso da meritocracia, por exemplo, segundo o qual pessoas negras tem salários mais baixos porque não se esforçam o suficiente, o que, por sua vez, corrobora o discurso da inferioridade intelectual das pessoas negras, entre tantas outras supostas inferioridades perpetradas pelo racismo.

Partindo dessa compreensão, pode-se dizer que a ideologia da antinegitude fundamenta ações racistas contra pessoas negras. E uma das principais formas de sua expressão é por meio do discurso, entendido como

ação, que não só explicita essa lógica perversa, como também contribui para a (re)produção dessa ideologia (van Dijk, 1998).

A antinegitude pode ser compreendida também como uma ideologia, nos termos propostos por van Dijk (1998), tendo em vista que sua concepção de ideologia é mais ampla, fundamentada na cognição compartilhada de crenças e valores dos mais diversos grupos sociais e, dessa maneira, define grupos sociais ideológicos. Da mesma forma, a resistência, ou antirracismo, também é uma ideologia (van Dijk, 2021), mas nesse caso, a resistência parte da existência da antinegitude materializada no racismo. A resistência pressupõe a antinegitude.

Compreendido como movimento de resistência, o antirracismo pode ser considerado um produto necessário do racismo. Sendo assim, não há que se falar que o movimento negro, por exemplo, com seu discurso antirracista ao defender a isonomia entre negras/os e brancas/os ou ainda políticas de reparação histórica, estaria separando a sociedade entre negras/os e brancas/os, como é recorrente nos discursos racistas. Tal divisão foi estabelecida quando uma pessoa branca decidiu hierarquizar as raças e se posicionar no lugar mais alto dessa hierarquia; dito de outra forma, a divisão, e também o conceito de raça, é proveniente desse ato racista fundamentado na antinegitude.

Além de ideológico, o antirracismo é definido por van Dijk (2021:7) como “um (macro)movimento social histórico e global, que consiste em movimentos sociais mais específicos e locais em muitos países e em diferentes momentos históricos”. E, da mesma forma que o racismo, o antirracismo ou resistência é fundamentalmente discursivo (van Dijk, 2021). O autor ressalta ainda que as experiências pessoais constituem elemento basilar para um conhecimento mais amplo sobre o racismo.

O racismo é, portanto, (re)construído ininterruptamente por meio do discurso, sustentado na ideologia da antinegitude. E a mídia é uma das principais fontes de opiniões sobre questões raciais (van Dijk, 2008) relativas a eventos e a pessoas negras em geral, discurso que reverbera nos comentários postados no webjornalismo que, por sua vez, também retroalimentam esse discurso (Rost, 2014). Por sua vez, ainda que em menor escala, como veremos na análise, o discurso da resistência também está presente no contexto jornalístico online e, portanto, desempenha papel fundamental na difusão dessa ideologia.

Tendo em vista a compreensão da ideologia da antinegitude como um sistema estruturante (Vargas, 2020) discursivamente compartilhado (Kilomba, 2019; van Dijk, 2021), esse problema social será investigado neste trabalho a partir de uma abordagem sociocognitiva do discurso que tem por interesse

investigar como o discurso reverbera o abuso de poder de um grupo sobre outro (van Dijk, 2008, 2009), mais especificamente, de brancas/os sobre negras/os, e também como se manifesta o discurso da resistência a esse abuso de poder. Em poucas palavras, o objetivo é analisar a presença das ideologias da antinegitude e da resistência no contexto dos comentários postados na coluna da filósofa Djamila Ribeiro, no webjornal *Folha de São Paulo*. Tal abordagem tem como objetivo mais amplo contribuir para a compreensão e para a solução de problemas sociais sérios (van Dijk, 2009), por meio da reflexão sobre como eles são expressos no discurso jornalístico online.

Abordagem sociocognitiva e comentários no webjornalismo

O aspecto crítico dos Estudos Críticos do Discurso (ECD) se refere à preocupação e engajamento em questões sociais com intuito à superação desses problemas. Portanto, exige posicionamento crítico explícito do pesquisador em relação ao objeto discursivo a ser analisado, neste caso em relação à enorme desigualdade entre negras/os e brancas/os no Brasil e como as ideologias da antinegitude e da resistência se manifestam em comentários no webjornalismo.

A abordagem sociocognitiva proposta por van Dijk (2009), no escopo dos ECD, parte da triangulação entre discurso, cognição e sociedade, já que almeja investigar também as representações mentais das/os interlocutoras/es quando produzem e compreendem discursos, no momento de dada interação verbal. Dessa forma, o discurso, bem como tudo o que o envolve, é o meio de acesso a conhecimentos e ideologias compartilhadas entre grupos sociais.

Nessa abordagem, a representação é compreendida como um modelo de contexto, ou seja, uma representação mental subjetiva e dinâmica dos participantes sobre a situação comunicativa. E é o modelo de contexto que vai intermediar a articulação entre as estruturas discursivas e as estruturas sociais (van Dijk, 2009).

A análise vai partir, portanto, da estrutura desses comentários, de sua semântica local, ou seja, das estruturas e natureza de suas proposições, sua coerência etc. Significados locais partem dos modelos mentais e podem ser controlados pelos modelos de contexto das/os autoras/es do texto, o que envolve conhecimento e ideologia e, portanto, podem influenciar os modelos mentais, opiniões e atitudes das/os destinatárias/os (van Dijk, 2009). Dessa forma, os modelos de contexto (modelos mentais específicos) também constituem a base da produção do discurso, além de ser o resultado da sua compreensão.

O ambiente virtual, por exemplo, tem sido uma verdadeira arena na qual os preconceitos podem ser disseminados de forma ampla e rápida, refletindo os modelos mentais das/os autoras/es das publicações. Ainda que o Marco Civil da Internet – Lei 12.965/2014 – regulamente o ambiente virtual, de acordo com Trindade (2022), “ainda é possível perceber a existência de um delicado equilíbrio antagônico: liberdade de expressão *versus* respeito às convenções sociais”. As/os disseminadoras/es de preconceito reclamam uma liberdade de expressão ao mesmo tempo em que desconsideram sua responsabilidade civil e penal sobre suas atividades online.

O perfil preferencial dos ataques no ambiente virtual são as mulheres negras (TRINDADE, 2022). Ressalto, ainda com Trindade (2022), o poder de “amplificação do impacto negativo da disseminação de discursos de ódio na vida das vítimas”, dada a enorme capacidade de reverberação de tudo o que é publicado no ambiente virtual.

Essa capacidade maior de reverberação também pode ser vista no webjornalismo, já que a interatividade é muito mais ampla do que no jornalismo impresso, interação que acontece notadamente nos comentários postados em resposta às notícias, reportagens, colunas etc.

Os comentários estão sendo abordados a partir da perspectiva da interatividade, compreendida como uma das particularidades² do webjornalismo, que o distingue do jornalismo feito em outros meios. Para Rost (2014:55), a interatividade é entendida como “a capacidade gradual que um meio de comunicação tem para dar maior poder aos utilizadores tanto na seleção de conteúdos (‘interatividade seletiva’) como em possibilidades de expressão e comunicação (‘interatividade comunicativa’)”, o que significa a concessão de um certo poder à/o assinante. Poder tanto de escolher os caminhos de navegação quanto de interagir com outras/os leitoras/es, ainda que tal participação esteja longe de significar uma horizontalidade total, o que iria de encontro aos interesses das redações. No caso específico dos comentários, por exemplo, eles são controlados e podem ser apagados pela editoria do webjornal se, de alguma forma, atentarem contra os interesses das redações.

De acordo com Rost (2014), a interatividade seletiva se refere à ação do/a leitor/a em relação ao conteúdo no processo de recepção; já a interatividade comunicativa vai além e permite o/a leitor/a gerar conteúdo público. Meu foco, nesta pesquisa, está na segunda, pois a interatividade comunicativa permite à/o assinante dialogar, concordando ou não, tanto com o conteúdo do texto quanto com outras/os assinantes. É importante ressaltar ainda que essas formas de interatividade não são específicas do webjornalismo, mas foram reconfiguradas

nesse novo contexto e assumiram uma maior relevância no processo de leitura do noticiário.

A maior visibilidade do discurso do cidadão no webjornalismo vem acompanhada de alguns inconvenientes, segundo Rost (2014), já que o número de participantes ativas/os é muito menor do que o número de visitantes. Essa desproporção resulta no fato que a maioria silenciosa de leitoras/es acompanha o discurso da minoria ruidosa, em geral, mais apaixonada ou envolvida com os temas que comenta.

E é justamente o discurso dessa minoria ruidosa nosso objeto de análise, para tentar compreender as ideologias da antinegitude e da resistência presentes nesse contexto à luz da abordagem sociocognitiva proposta por van Dijk (2009), no escopo dos ECD.

Antinegitude e resistência nos comentários

A análise proposta foi feita a partir de comentários postados na coluna da filósofa Djamila Ribeiro, no webjornal *Folha de São Paulo*, na qual ela discute principalmente as relações raciais no Brasil. Em 2020 e 2021, período selecionado como recorte para esta investigação, a autora publicou 101 textos na coluna e em 40 deles identifiquei comentários que expressam a ideologia da antinegitude em seus pressupostos (van Dijk, 2017). Desses 40, apenas 26 receberam comentários com pressupostos da ideologia de resistência, em geral, em resposta direta aos comentários antinegitude.

Quase todos os 101 textos receberam pelo menos um comentário cada, sendo a média geral de 16 comentários por texto, o que permite afirmar que a coluna de Djamila Ribeiro é lida pelas/os assinantes do webjornal e também desperta nelas/es a vontade de postar comentários. Na *Folha*, apenas assinantes podem postar comentários aos textos publicados. O simples desejo de comentar determinado artigo já sugere que a/o comentarista confere alguma importância a esse conteúdo, ou seja, que não fica indiferente a ele, para o bem ou para o mal.

No escopo da abordagem sociocognitiva proposta por van Dijk (2008, 2009, 2010), o autor apresenta como estruturas semânticas do discurso são guiadas por determinadas ideologias (van Dijk, 2017). Dentre as possibilidades apresentadas pelo autor, optei por focar na pressuposição e na lexicalização como categorias analíticas que constituirão o eixo das análises dos comentários selecionados, tanto daqueles que expressam a ideologia da antinegitude quanto daqueles que expressam a ideologia de resistência.

a) Comentários racistas

Os comentários que pressupõem a ideologia da antinegitude identificados foram agrupados por temáticas mais específicas. Dentre as mais recorrentes identifiquei: (i) acusação de “racismo reverso”; (ii) ataques diretos à autora dos textos; e (iii) a divisão entre negros e brancos é proveniente do discurso da resistência. É importante registrar que muitos comentários englobam mais de uma dessas temáticas e, também, outras que não foram selecionadas para foco desta análise, como será visto nos exemplos a seguir.

Racismo reverso

- (1) Este artigo não deixa de ser puro **racismo ao contrário**. Espero que Padilha faça o filme. Não à censura prévia qualquer que seja o alvo. (P JW, 13/03/2020)³
- (2) Sua mensagem é um poço sem fundo de ambiguidades, contradições e **bandeiras racistas** levantadas de forma quase histórica, é uma mensagem, digamos, exemplar: parabéns pelo poder de síntese (de si e de uma visão deturpada do mundo). Sinceramente, achei incrível, no sentido literal. (HMF, 13/03/2020)
- (3) Concordo em gênero, número e grau [com o comentário anterior]. **É notório o racismo intrínseco no texto** que só faz aprofundar mais ainda esse apartheid que vivemos. É como só tivéssemos bandidos jovens pretos, quando na verdade esse grande flagelo humano que o viciado em drogas e o conseqüente tráfico escolhesse cor ou raça. (MCGM, 17/07/2020)
- (4) Racismo é discriminar alguém em função da etnia. **Racismo é crime seja contra o negro, amarelo, vermelho e o branco**. (RZM, 11/12/2020)

A acusação de racismo reverso é bastante recorrente nesse contexto, como em (1) *Este artigo não deixa de ser puro racismo ao contrário*, (2) *bandeiras racistas levantadas de forma quase histórica*, (3) *É notório o racismo intrínseco no texto* e (4) *Racismo é crime seja contra o negro, amarelo, vermelho e o branco*. Essas/es leitoras/es, como tantas/os outras/os, parecem ignorar que o racismo é, na verdade, uma relação de poder e, como tal, não pode ser reivindicada pela população negra brasileira pelo simples motivo que não houve, na história do Brasil, um só momento em que as/os negras/os tivessem poder e as/os brancas/os não.

Além do poder político, já que invariavelmente no Brasil as posições de comando são ocupadas por pessoas brancas, é importante lembrar também do poder simbólico. Por exemplo, um rótulo dado a uma pessoa negra por uma pessoa branca, tem potencial de “colar” e se estender à toda a população negra, como é o caso de ofensas que animalizam pessoas negras. O contrário não acontece, já que brancas/os não são genericamente tidas/os como incapazes ou

menos inteligentes, ou mesmo animalizadas/os, por exemplo, por historicamente terem o acesso ao ensino superior facilitado como consequência da exclusão da população negra da disputa por vagas. Vaz (2022) demonstra em detalhes como se deu esse processo de exclusão da população negra da educação formal na história do Brasil.

Se, como já foi dito, compreendo a ação racista como resultado de uma ideologia antinegitude, isto significa dizer que o racismo abordado aqui é aquele direcionado à população negra. Pode-se acrescentar ainda o uso do termo racismo que, no Brasil, assume principalmente esta perspectiva. Em pesquisa anterior (Oliveira, 2018) sobre a representação do crime de racismo no discurso do jornal baiano *Correio*, foi possível observar, para além do escopo da pesquisa, que todas as vítimas de racismo identificadas nos textos analisados eram pessoas negras. Na ocasião foram analisadas as manchetes de todos os textos que referiam-se diretamente ao crime de racismo, publicadas em 2016.

Admitir a existência do racismo reverso é, portanto, negar o processo histórico da sociedade brasileira, uma espécie de negacionismo em relação ao debate contemporâneo sobre relações raciais que, por sua vez, está fundamentado em fatos históricos relativos ao passado colonial e escravagista brasileiro. O racismo é compreendido, no contexto de uma sociedade racialmente hierarquizada, como uma tecnologia de dominação (Almeida, 2019) que se sustenta em um conjunto de justificativas, teorias e práticas. Sendo assim, no Brasil, a concepção de um suposto racismo reverso, de negras/os contra brancas/os, não se sustenta.

De forma mais indireta, em (4) *Racismo é discriminar alguém em função da etnia*, sugere-se que o racismo pode acontecer em qualquer direção, seja da/o branca/o pra/o negra/o, seja da/o negro pra/o branca/o; em outras palavras, esse leitor também permite inferir a noção de racismo reverso em seu discurso, desconsiderando a direção do abuso de poder (van Dijk, 2008) nas relações raciais brasileiras.

Destaco ainda a responsabilização de Djamila Ribeiro pela divisão racial de nossa população, a partir do trecho: (3) o racismo intrínseco no texto *só faz aprofundar mais ainda esse apartheid que vivemos*. Nesse caso, Djamila Ribeiro é discursivamente acionada como metonímia para representar toda a resistência da população negra brasileira que estaria nos dividindo, e não a antinegitude intrínseca dessa sociedade supostamente branca que não consegue se desvincular de seu passado escravagista. Interessante notar que esse leitor usa o termo *apartheid*, acionando conhecimentos sobre o regime de segregação entre negras/os e brancas/os estabelecido pela minoria branca da África do Sul

durante a maior parte do século XX. E é interessante porque não se percebe a evidente relação com o *apartheid* brasileiro: a segregação entre negras/os e brancas/os imposta pela branquitude. No Brasil, não há legislação explícita, mas, por exemplo, as cidades são racialmente organizadas, na prática. Há bairros predominantemente negros e há bairros predominantemente brancos na maioria das cidades brasileiras, como acontece em Salvador, na Bahia (Maia, 2019).

Ataques diretos à autora do texto

Nesse contexto, Djamila Ribeiro é diretamente atacada com muita frequência, com palavras fortes e ofensivas, tais como: *mentirosa, desonesta intelectualmente, obsessiva, uma das piores que a FSP já abrigou, intolerante, eugenista*, entre tantas outras. A maioria das/os leitoras/es que publicou esses ataques não apresentou contra-argumentos ao que Djamila Ribeiro discute em seus textos, o que permite verificar a falácia em que se constituem. Vejamos alguns exemplos mais detidamente:

- (5) Prounciou-se a **chefe da patrulha**, que só está escrevendo na Folha por decisão de um branco. O discurso antracista é estreito, raso. Ao invés de combater a discriminação, ajuda a disseminá-lo. É chato. Deixem Padilha em paz, ora! Parece que o cara matou a mãe, cacete! E parem de se aproveitar da cadáver de Marielle! (BRR, 13/03/2020)
- (6) E a tal liberdade da arte? Se Jesus gay pode, se Joana D'Arc negra pode, por quê não Marielle oriental? O **fascismo identitário** só respeita a democracia que ele próprio impõe. (IMZ, 13/03/2020)
- (7) Vemos acima uma mostra do **fanatismo propagado pela seita do Antirracismo, movimento catastrofista, sectário e anticientífico** segundo o qual é racista todo aquele que não segue a cartilha escrita pelos deuses da facção, que não lambe os pés dos autoproclamados líderes. José Del Ben acha que se deu bem por se imolar em público e se mostrar fiel à seita, até o dia em que ele será acusado de racismo por descumprir algum mandamento que ele desconhecia mas que estava ali, escrito em letras minúsculas. (BM, 11/12/2020)
- (8) Chega!!! Ninguém aguenta mais! E ainda não desleais, **militância falseadora, racalista, divisionista. Afro-oportunistas!** Impressiona: burlam estatísticas, dados o tempo inteiro...usam percentuais a depender da conveniência... nesse texto embaralham negros e pretos para falar de estatísticas, quando não significam o mesmo estatisticamente. Em outros textos, discursos etc. ora demonstram números de negros, ora de pretos, falando de negros... a depender do que favorece mais o argumento. (JF, 21/01/2021)
- (9) Acusar os que se opõe de racismo é a estratégia desses **cultuadores da igreja da ideologia identitária Anti-racista e teoria crítica racial**. Essas sim, comprovadamente racistas. Em tempo, essas acusações não colam. Ainda mais com o movimento em enxurrada de varrer essas políticas racistas dos EUA. A Disney acabou de retirar todas as referências de Racista

Anti-racismo dos parques. Isso é um bom começo. Escolas também começaram a banir. A líder é uma mãe negra. (JFL, 13/05/2021)

Uma das formas do *argumentum ad hominem*, o ataque pessoal, é por meio de críticas diretas feitas à pessoa que fez a afirmação, o que sugere incapacidade de argumentar questionando, por exemplo, algum aspecto do argumento apresentado. Por isso mesmo, esse tipo de argumentação é considerado falacioso. Bastante recorrente nos comentários racistas identificados, Djamila Ribeiro é considerada a (5) *chefe da patrulha* ou mesmo fascista, ao ser identificada com o (6) *fascismo identitário*.

Uma forma indireta de atacar a autora da coluna é por meio de críticas ferozes ao movimento antirracista que, nesse contexto, ela representa. Nessa perspectiva, o movimento antirracista é identificado como (7) *fanatismo propagado pela seita do Antirracismo, movimento catastrofista, sectário e anticientífico*, além de ser identificado como uma *facção*, com uma clara associação com o crime organizado. E ainda (8) *desleais, militância falseadora, racalista, divisionista. Afro-oportunistas!* E em (9) *cultuadores da igreja da ideologia identitária Anti-racista e teoria crítica racial*.

Ressalto, em primeiro lugar, o léxico que remete ao discurso religioso, (8) *seita do Antirracismo* e (9) *cultuadores da igreja da ideologia identitária* que, nesse contexto, assume aspecto negativo o que está sendo chamado de *seita* ou *igreja*. Essa seleção lexical remete ao fanatismo religioso que, via de regra, despreza o diferente.

Perpassa esse discurso também o discurso científico, ainda que de uma forma deturpada, para fundamentar a crítica ao movimento antirracista. Dessa forma, ele é considerado (7) *anticientífico*, (8) *racalista* e (9) *ideologia identitária Anti-racista e teoria crítica racial*. O uso de tais termos e expressões sugere um conhecimento científico que não se sustenta, já que a ciência contemporânea que se dedica ao estudo das relações raciais parte de outra perspectiva, a saber, do conhecimento histórico do passado colonial brasileiro, que não pode ser desconsiderado ou negado, como fazem as/os opositoras/es do movimento antirracista. O movimento antirracista tem, portanto, bases científicas, evidentemente ideologicamente orientadas, mas orientado por uma ideologia que almeja a igualdade entre todas/os, por uma ideologia de resistência.

Ressalte-se ainda o epíteto *falseadora* em (8), uma referência à militância antirracista. No próprio comentário, é explicado o que se entende por *falseadora*, a saber: *burlam estatísticas, dados*; e ainda *embaralham negros e pretos*. Em geral, essa crítica, que não tem lastro na realidade, se refere ao

agrupamento dos grupos raciais negros e pardos⁴ na apresentação de dados estatísticos sobre a população negra, o que se justifica a partir da compreensão que as/os ditas/os pardas/os também sofrem os impactos e consequências da ideologia da antinegitude e, portanto, da ação racista. Esse leitor provavelmente desconhece também a distinção entre negras/os e pretas/os que, na realidade, é mais uma referência política relativa à autopercepção como negra/o ou preta/o. Na Bahia, por exemplo, segundo dados do IBGE, a autodeclaração como preta/o vem aumentando a cada ano⁵.

A divisão entre negras/os X brancas/os é culpa do movimento de resistência

- (10) **Ode ao nós contra eles.** Que porre!! (OMAJ, 13/03/2020)
- (11) Uma revolução silenciosa com apoio dos militares, será o final da etnia branca (VN, 01/05/2020)
- (12) Novamente, o levante excluindo outros. Como se apenas os negros fossem excluídos ou injustiçados. **Una, não traga a desunião.** Integre e não entregue. (HCJ, 10/12/2020)
- (13) Essa senhora cansa com essa pauta de ressentimento, **criação de ódio racial** e eterno vitimismo! (HR, 19/11/2021)

É bastante recorrente também a ideia de que o movimento de resistência é que divide a sociedade entre negras/os e brancas/os, o que também pressupõe um negacionismo em relação à história colonial do Brasil: (10) *Ode ao nós contra eles*, (12) *Una, não traga a desunião* e (13) *criação de ódio racial*. Como já foi dito, o movimento de resistência almeja mais a união do que a separação da população brasileira. Por exemplo, pode-se pensar no acesso à educação formal no Brasil que, por muito tempo, foi negado à população negra por meio de leis e decretos (Vaz, 2022). Mesmo com a abolição da escravidão em 1888, na prática, a população negra continuou fora da escola. Só em 2012 foi sancionada a Lei 12.711, a Lei de Cotas, que amplia o acesso de negras/os e pobres ao ensino superior. Trata-se de uma das poucas respostas do Estado brasileiro à barbárie cometida contra a população negra, segundo Vaz (2022). Importante ressaltar que a Lei de Cotas beneficia não apenas à população negra, mas também outros grupos da população, como as/os brancas/os pobres. Ela é resultado da iniciativa do movimento negro que já vinha reivindicando há anos políticas de reparação à população historicamente negligenciada. Em 1983, Abdias do Nascimento, então deputado federal, propôs um projeto de lei⁶ que reclamava medidas compensatórias que garantiriam a isonomia entre negras/os e brancas/os. Ressalto que o objetivo das medidas compensatórias era a isonomia entre negras/os e brancas/os, e não a divisão da população, como a tecnologia do racismo, ancorada na ideologia da antinegitude, impõe.

Em (11), o leitor sugere uma guerra em curso, *revolução silenciosa* que, vaticina, eliminará a parcela branca da população brasileira, *será o fim da etnia branca*. Ignora, como a maioria dos comentários racistas, o passado colonial brasileiro, que resultou na enorme desigualdade racial no Brasil. Parece sugerir, em contrapartida, que reclamar direitos de cidadania para a população negra é guerrear com o objetivo de exterminar o adversário, o que a Lei de Cotas, mencionada acima, demonstra não ser o caso.

b) Comentários antirracistas

Entre os comentários que reverberam a ideologia da resistência, observei a presença de concepções mais frequentemente conhecidas entre pesquisadoras/es de questões raciais, o que demonstra um conhecimento teórico mais profundo entre essas/es leitoras/es, em comparação com os comentários que se fundamentam na antinegitude. Além disso, algumas metáforas também serão destacadas nessa análise. Começamos pelos conceitos acionados direta ou indiretamente nos comentários.

Discurso científico

(14)Concordo parcialmente. Não é só negro que sofre racismo. Quem tem a **tez brasileira** também sofre, ainda mais sendo pobre. Sofri preconceito. Quantas vezes não fui seguida por seguranças em Supermercados? Agora aprendi a reclamar, outras vezes engoli a seco. O 1º preconceito que vi: 1968, uma menina foi arrumar emprego na loja que eu trabalhava. Ao sair, a gerente disse para a Sub: ah, fulana, a gente está precisando, mas... Achei um horror. Dias mais tarde contratou uma branca... (NF, 12/06/2020)

Uma das estratégias temáticas acionadas no discurso antirracista, apontada por van Dijk (2021), é a descrição genérica de tipos de discriminação racial na vida cotidiana, como se pode observar no comentário acima, que se refere tanto ao racismo sofrido pela autora do comentário quanto a uma cena de racismo presenciada por ela.

A referência a uma *tez brasileira*, aparentemente a pele mais clara, resultado da miscigenação, remete à noção de colorismo, importante conceito definido por Devulsky (2021: 29) como “um sistema sofisticado de hierarquização racial e de atribuição de qualidades e fragilidades que, no Brasil, é oriundo da implantação do projeto colonial português quando da invasão do território.” Esse sistema de valoração é perverso, ressalta a autora, porque é assimilado também entre pessoas negras mais claras em relação às mais

retintas, ou seja, divide pessoas do mesmo grupo, colocando-as em situação de oposição, exatamente como é relatado no comentário em tela, *Não é só negro que sofre racismo*. Tal assimilação implica na aceitação tácita da hierarquização entre pessoas negras, bem como das relações de dominação racial.

Interessante observar também que a autora do comentário rememora a primeira cena de racismo que presenciou. Ao afirmar que sofreu preconceito por ter a *tez brasileira*, a autora ilustra como o racismo era abertamente praticado também nos anos 1960, já que a gerente da loja explicitou seu racismo diante de uma pessoa cuja tez é brasileira, ou seja, negra.

(15) Até há bem pouco tempo, os grandes veículos de imprensa do Brasil não publicavam fotos de pessoas pretas na primeira página ou nas capas de revista. Se vc perguntasse o motivo, ninguém assumiria que essa **lei tácita** existia. Porém, existia. Não sei agora como está. (CFSB, 25/03/2021)

Aqui também se observa a descrição genérica de tipos de discriminação racial na vida cotidiana (van Dijk, 2021). Partindo de uma constatação de que pessoas negras não figuram em capas de revista, o comentário remete ao conceito de *pacto narcísico da branquitude*, desenvolvido por Bento (2002, 2022), e que ressalta um aspecto fundamental para a desigualdade entre negros e brancos no Brasil.

O *pacto narcísico da branquitude* pode ser entendido como “um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios” (Bento, 2022:18), uma espécie de autopreservação do grupo, concepção acionada pela expressão *lei tácita*, que sugere que o leitor em questão acompanha esse debate. Além disso, ao acionar o conceito de pacto narcísico, a leitura do comentário permite inferir que esse leitor tem consciência de seu pertencimento racial, ainda que não seja possível afirmar se se trata de uma pessoa branca ou negra. De todo modo, há a consciência de pertencimento racial e suas implicações em seu discurso.

(16) Como é difícil termos de admitir que somos tremendamente racistas. **É um privilégio a cor da pele diferente de negro**, mas a gente não percebe isso com facilidade. Obrigado por voce gastar seu tempo tentando fazer com que a consciência coletiva sobre o **racismo estrutural** evolua. (DSG, 25/03/2021)

Nesse caso, o leitor também aciona dois conceitos mais frequentemente presentes no discurso acadêmico: *antinegritude* e *racismo estrutural*. A antinegritude, conceito já discutido na primeira seção, reflete o consenso de que a negritude é o *locus de abjeção* no mundo contemporâneo, de acordo com

Wilderson III (2021). O autor relata uma experiência pessoal, ao presenciar uma discussão entre um palestino e um israelense, que o conduziu a essa compreensão, denominada por ele de *descoberta assombrosa*, ou seja, mesmo inimigos mortais compartilham a ideologia da antinegitude. E é essa compreensão que permite a percepção do privilégio de *cor da pele diferente de negro*, nas palavras do autor do comentário em tela, e também defendido por Wilderson III (2021).

Já o racismo estrutural, de acordo com Almeida (2018:15), “é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade”, é constitutivo da sociedade e, conseqüentemente, justifica todas as formas de desigualdade entre negras/os e brancas/os, bem como a violência também intrínseca à vida de uma sociedade racialmente hierarquizada.

Diferentemente do que acontece nos comentários fundamentados na ideologia da antinegitude, no grupo da resistência observa-se mais conceitos que demonstram um olhar atento às discussões sobre relações raciais que atualmente ocorrem no Brasil e no mundo. Trata-se de uma consciência mais crítica em relação à organização racial brasileira e, provavelmente, da autopercepção racial das/os autoras/es desses comentários.

Metáforas

De acordo com Lakoff; Johnson (2002:48), “a essência da metáfora é compreender e experienciar uma coisa em termos de outra”, o que, ainda segundo os autores, permite afirmar que a nossa percepção do mundo é fundamentalmente metafórica, ainda que na maioria do tempo não tenhamos consciência disso. Aqui destaquei metáforas mais evidentes, mas que sugerem percepções de mundo reveladoras de posicionamentos ideológicos, no caso, a perspectiva de resistência:

(17) **Estado beligerante e assassino** com os mais pobres e negros, etc...! (QOM, 22/05/2020)

O primeiro exemplo ilustra o que Lakoff; Johnson (2002) denominam como *metáfora ontológica*, aquela acionada na compreensão de eventos, ações, atividades e estados. Além de poder ser compreendida também como uma *metáfora conceitual*. No exemplo em destaque, o *Estado*, uma entidade não-humana, é compreendido a partir de características humanas, quais sejam, ser *beligerante* e *assassino*. Esse fenômeno é denominado de *personificação* por Lakoff; Johnson (2002) e, nesse caso, avalia negativamente a ação do Estado em relação à população mais pobre e negra. Ao mesmo tempo, observa-se a

metáfora conceitual da guerra nos epítetos usados para definir o Estado, o que significa dizer que o Estado está em guerra contra a população negra por promover embates constantes e sua morte em larga escala.

Vejamos agora outros exemplos de metáforas nesse discurso:

- (18) A diferença está em que o negro, ao tomar a vaga do branco, na realidade toma o que o branco lhe vem tomando há (por aqui) mais de quinhentos anos. Política de reparação é um nome, ações afirmativas outro. **Trata-se do remédio para mitigar o cancro estabelecido pelo homem branco europeu.** (GSSF, 12/06/2020)
- (19) Djamila assertiva como sempre. Fico impressionada como ainda têm pessoas que se incomodam com as verdades por ela trazidas. **Parece um raio de sol queimando a pele do vampiro que não suporta a luz do dia** (substitua luz do dia pela luz da verdade). Sim, racismo estrutural existe, assim como a "justiça" seletiva. Muito obrigada Djamila por nos trazer reflexões urgentes baseadas em fatos e boa dose de criticidade. Alho e sol aos vampiros. (EB, 17/07/2020)

Nos dois exemplos acima, temos exemplos de metáforas conceituais (Lakoff; Jonhson, 2002), por meio das quais se compreende um conceito em termos de outro. No primeiro caso, há a ocorrência de uma metáfora no trecho *remédio para mitigar o cancro*. Aqui as *ações afirmativas* são compreendidas como *remédio*, ao mesmo tempo que a *antinegritude* é vista como um *cancro*, metáforas provenientes da área da saúde. Interessante notar que a doença escolhida para representar a antinegritude, o cancro, pode se referir ao câncer, uma doença muito grave e de difícil cura, como a antinegritude está sendo compreendida, mas pode se referir também a doenças sexualmente transmissíveis, fazendo uma analogia com a possibilidade da antinegritude ser “transmitida” entre as pessoas. A ideia de possibilidade de transmissão remete à compreensão de que não se nasce racista, mas o convívio social em determinados ambientes pode tornar a pessoa racista (van Dijk, 2008), ecoando a famosa frase de Nelson Mandela: “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.”

Ainda relativo a esse primeiro comentário, é importante ressaltar a ocorrência da expressão *tomar a vaga*. É curioso esse uso porque em geral a compreensão de que uma pessoa negra toma a vaga de uma pessoa branca, ao acessar o ensino superior por meio de ações afirmativas, é mais característico de discursos antinegritude, que não compreendem o acesso de negras/os ao ensino superior como um direito. Esse certamente é um bom exemplo de como o racismo é, de fato, estrutural (Almeida, 2018), que a antinegritude (Vargas,

2020) é uma ideologia entranhada em nossa sociedade, já que mesmo quem se posiciona explicitamente contra a antinegitude, eventualmente pode usar um termo que não é coerente com seu posicionamento. E mais: trata-se de um texto escrito, ou seja, passível de revisão/correção.

No segundo comentário em tela, a metáfora utilizada para referir ao trabalho da colunista, Djamila Ribeiro, é conceitual porque explica sua ação antirracista por meio da coluna nos termos da ação do sol na pele do vampiro, ser mitológico ou folclórico que não suporta o sol. Da mesma forma, as/os racistas não suportariam a *luz da verdade* que é o discurso de Djamila Ribeiro. Interessante notar que esse exemplo demonstra que há interação também entre as/os leitoras/es que se dispõem a comentar, já que, nesse caso, o comentário está relacionado não só ao texto publicado no jornal, mas também a outros comentários considerados racistas por essa leitora.

Considerações finais

A análise sugere que há, de fato, uma maior reverberação do debate sobre questões raciais no Brasil, o que foi demonstrado pela ampla participação dos leitores na discussão a partir dos textos de Djamila Ribeiro. Verificou-se também a maior presença da ideologia da antinegitude do que da ideologia de resistência, embora esta última repercuta no discurso, aparentemente, de forma mais embasada.

O discurso fundamentado na ideologia da antinegitude, como vimos, em geral parte de falácias ou de noções equivocadas, como o mito do racismo reverso, além de lançar mão, com relativa frequência, do ataque direto à autora dos textos, o que também sugere superficialidade na exposição de posicionamentos. Já o discurso da resistência, em geral, emerge fundamentado em noções desenvolvidas por pesquisadoras/es que investigam as relações raciais no Brasil, tais como colorismo, pacto narcísico da branquitude e racismo estrutural, o que, por sua vez, demonstra mais consistência na argumentação.

Os modelos mentais presentes nos comentários na coluna de Djamila Ribeiro podem ser vistos como um reflexo dos modelos mentais que se vê na sociedade como um todo, ou seja, é possível perceber o mesmo embate ideológico presente em outros contextos sociais. Em contrapartida, esses modelos mentais também podem influenciar outras/os leitoras/es. A despeito da frequência de comentários fundamentados na ideologia da antinegitude ser muito maior, pode-se dizer que esse discurso vem perdendo espaço para o discurso da resistência, cada vez mais presente no debate público. Ainda que

estejamos longe de ser uma sociedade racialmente mais igualitária, o que inclui o discurso, já é possível perceber avanços importantes.

Notas

¹ Fonte: <https://g1.globo.com/globonews/conexao-globonews/video/desempenho-de-cotistas-e-o-mesmo-de-outros-alunos-diz-estudo-da-usp-10896603.ghtml> 31/08/2022, Acesso 09/03/2023.

² As outras particularidades são: hipertextualidade, multimedialidade, memória, instantaneidade, personalização e ubiquidade (Canavilhas, 2014).

³ Os comentários das/os leitoras/es foram copiados tal qual foram publicados na *Folha*, mantendo-se inclusive os desvios ortográficos, gramaticais, etc. E foram identificadas/os por suas iniciais, seguido da data da postagem, por exemplo (PJW, 13/03/2020).

⁴ Considero aqui a nomenclatura usada pelo IBGE.

⁵ Em 2018, uma em cada cinco pessoas se autodeclararam pretas na Bahia, ou seja, 308 mil a mais se comparado com os dados de 2017. Fonte: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/questao-de-identidade-autodeclarados-pretos-ultrapassam-brancos-na-bahia/>

⁶ Projeto de Lei nº 1332 de 1983.

Referências

- Almeida, S. (2018).** *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento.
- Almeida, A. (2019).** Racismo: tecnologia de dominação e autorização para condutas de discriminação e exploração da população negra. *Perseu*, n. 17, Ano 12:11-35.
- Bento, C. (2022).** *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Bento, M. A. S. (2002).** *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. Instituto de Psicologia, Tese, USP.
- Brasil. (1983).** Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 1332*. Autor: Deputado Abdias Nascimento (PDT/RJ). Dispõe sobre ação compensatória, visando a implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153, parágrafo primeiro, da Constituição da república. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=190742>> Acesso em: 15 outubro de 2022.

-
- Brasil. (2012).** *Lei nº 12.711*, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm> Acesso em: 15 outubro 2022.
- Brasil. (2014)** *Lei nº 12.965*, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm> Acesso 15 de outubro de 2022.
- Canavilhas, J. (org.) (2014).** *Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença*. Covilhã-Portugal: LabCom.
- Carneiro, A. S. (2005).** *A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser*. Faculdade de Educação, Tese, USP.
- Devulsky, A. (2021).** *Colorismo*. São Paulo: Jandaíra.
- Fanon, F. (2008).** *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA.
- Kilomba, G. (2019).** *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó.
- Lakoff, G.; JOHNSON, M. (2002).** *Metáforas da vida cotidiana*. Campinas: Mercado de Letras.
- Maia, S. M. (2019).** Espaços de branquitude: segregação racial entre as classes médias em Salvador, Bahia. *Século XXI, Revista de Ciências Sociais*, v.9, no 1: 253-282.
- Oliveira, D. (2018).** A representação do crime de racismo no discurso do jornal baiano Correio. *Cadernos de Linguagem & Sociedade*, 19(2): 79-94.
- Ross, K. M. (2020).** Chame pelo que é: Anti-negritude. *Medium*. Disponível em <<https://medium.com/@allankardecpereira/chame-pelo-que-%C3%A9-anti-negritude-2b96b329e16e>> Acesso 10 outubro de 2022.
- Rost, A. (2014).** “Interatividade: definições, estudos e tendências” En: CANAVILHAS, J. (org.) *Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença*. (p. 53-88) Covilhã-Portugal: LabCom.
- Trindade, L. V. (2022).** *Discurso de ódio nas redes sociais*. São Paulo: Jandaíra.
- Van Dijk, T. A. (2021).** *Antiracist discourse: theory and history of a macromovement*. Cambridge: University Press.
- Van Dijk, T. A. (2008).** *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto.

- Van Dijk, T. A. (2017).** *Discurso, notícia e ideologia: estudos na análise crítica do discurso*. Famicão: Húmus.
- Van Dijk, T. A. (2009[2001]).** “Estudos críticos do discurso: uma abordagem sociocognitiva” En: WODAK, R.; MEYER, M. (eds). *Methods of Critical Discourse Analysis* (p. 62-86) Los Angeles: SAGE.
- Van Dijk, T. A. (1998).** *Ideology: a multidisciplinary approach*. London: SAGE.
- Vargas, J. H. C. (2020).** Racismo não dá conta: antinegritude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. *EM PAUTA*, n. 45, v. 18: 16 - 26
- Vaz, L. S. (2022).** *Cotas raciais*. São Paulo: Jandaíra.
- Wilderson III, F. B. (2021).** *Afropessimismo*. São Paulo: Todavia.

Nota biográfica



Daniele de Oliveira é professora do Instituto de Letras (IL) e do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Realizou estudos pós-doutorais no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGCEL) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília (UnB) e na Universidad Pompeu Fabra (UPF). É líder do grupo de pesquisas Margens e Entrelinhas (CNPq/UFBA). Atua na área de Texto e Discurso com base nos Estudos Críticos do Discurso. Suas produções recentes envolvem os seguintes temas: relações raciais, racismo, antinegritude, resistência, ideologia e poder no webjornalismo.

CV: <https://lattes.cnpq.br/5889942218776022>

E-mail: danieleoliveira99@gmail.com